

02 e 3/10 (três décimos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/98, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (arts. 14, § 5º, e 15, II, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.11998/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, matrícula n.º 285.076.006, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos (C-13), com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 7/10 (sete décimos) da função comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurada pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 13 da Lei n.º 9.624/98, e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.13529/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELIZABETH BARROS PESSOA DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 250.071.641, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Assistente-Chefe Seção - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, arts. 3º e 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.10081/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 250.060.782, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 132 - SLP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15926/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5690/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Glennda Adyanne Gomes Monteiro Silva, ora removida para o TRT da 22ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Joyce Kell de Amorim Veloso, ora removida para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002160-27.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.ª SGP/PRESI.Nº 344/2016, publicada no DEJT de 29/02/2016, a partir de 01/10/2019;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Filipe Lopes Matos, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado por vaga originária prevista na lotação do TRT da 1ª Região, ocupado pelo(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, a partir de 01/10/2019;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, criado por vaga originária prevista na lotação do TRT da 1ª Região, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído a partir de 01/10/2019.

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª SECOL/SGP/PRESI nº 76/2018, art.10, publicada no DEJT de 01/02/2018, alterando-a quanto a situação funcional do(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, para fazer constar que o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 01/10/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6.410/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RICARDO BATISTA MACHADO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor RICARDO BATISTA MACHADO na Gerência de Contabilidade.

Art. 3º Conceder ao servidor RICARDO BATISTA MACHADO período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.937, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo - SISDOC nº 14710/2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 107, de 19 de janeiro de 2017, que removeu, de ofício, a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Lotar a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Conceder à servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO o período de trânsito de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.968, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7704/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO no Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora.

Art. 3º Conceder à servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.887/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Revogar o art. 11 da Portaria TRT 18ª SGP nº 499/2018, que designou o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO.

PAULO SÉRGIO PIMENTA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 254, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4727/2019, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 02/10/2019, o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da declaração de vacância por posse em outro cargo público inacumulável da servidora Nayra Gonçalves Nagaya, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Administrativa, ocupado pelo servidor PIERO MATOS DE GOMES, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e, para tanto, concede 10 (dez) dias de trânsito para o deslocamento deste referido servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 269, DE 24 DE SETEMBRO 2019 (*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8269/2019 PROAD, resolve:

Aposentar o servidor GLADSON DOS SANTOS TUPINAMBÁ com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Apoio Especializado/Operação de Computadores, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

(*)Republicado por ter saído no DOU nº 190, de 01/10/2019, Seção 2, Pág. 128, com incorreção no original.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 14.870/2019, resolve:

Conceder pensão por morte à Senhora Angela Cristina Bezerra de Almeida, filha inválida do ex-Juiz Classista aposentado Vicente Bezerra de Almeida Junior - cuja condição de invalidez precede o óbito do instituidor e a incapacita total e definitivamente para o trabalho, conforme laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Corte, em 05 de setembro de 2019 -, a partir de 04/08/2019 (data do óbito), na quota de 50% (cinquenta por cento), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, alínea b, e 218 da Lei nº 8.112/90, na redação conferida pela Lei nº 13.135/15, em valor a ser fixado e reajustado na forma do art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, e nos artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/04, alterada pela Lei nº 11.784/08. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 23 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 15265/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SÍLVIO JOSÉ BOURBON NAVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 14% (catorze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de Assistente-Secretário/FC-5, 2/5 de Secretário da Corregedoria/CJ-3 e 1/5 de Assessor da Presidência/CJ-3, completados em 12/01/1999, desse total, 3/5 (2/5 FC-5 e 1/5 CJ-3) incorporados em 11/01/97, de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 e Ato 615/97; 1/5 Secretário da Corregedoria/CJ-3, completado em 12/01/1998, com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art. 5º da Lei 9.624/98, decisão plenária de 18/05/2000, e mais 1/5 quinto de Assessor da Presidência/CJ-3 completado em 12/01/1999, com base na Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 9120/05) e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA Proc. nº 2004.34.00.048565-0, transitada em julgado; da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06, e do Adicional de Qualificação - A.Q., no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 341, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8ª-TPA nº 199/1993, resolve:]

Cancelar a pensão temporária concedida à senhora ROSALINA NOGUEIRA TELES, filha do servidor falecido ZIGOMAR DE ALMEIDA TELES, com fundamento no parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 3.373/1958, por motivo de ter contraído matrimônio, o que enseja a perda da qualidade de beneficiária, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2019.

Desª MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 348, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3363/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 13% (Treze por cento), adquirida antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Desª ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.09488/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LÍCIE MIRANDA CHAVES FERNANDES, matrícula nº 245.222.315, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC nº 41, de 2003, acrescidos do percentual de 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 1/10 (um décimo) da Função Comissionada de Assistente - FC-02 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, art. 3º e 11 Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/9, incluído pela MP nº 2.225-45/2001) e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 113, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.02565/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora GLAUCIA RAMOS DE BASTOS, matrícula nº 245.224.839, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC nº 41, de 2003, acrescidos do percentual de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, art. 3º e 13 da Lei nº 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001) e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, §5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA Nº 628, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de outubro de 2019, ELIANA MARIA BRONZI OLIVEIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Batatais, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 666, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALINE SIMÕES ROSA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapuí, à disposição deste Tribunal, para:

- I - Ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Jaú;
- II - Exercer a função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 520, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.093, de 11.09.2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Ana Cristina de Oliveira Peixoto, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Remover a servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria de Orçamento e finanças, para funcionar no Setor de Pagamento.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 01.10.2019.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 521, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Leila Régia Nicácio Amorim, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Determinar que a servidora exerça suas atribuições junto ao Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL**

ATO Nº 3, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar como Escrevente o servidor WILLIAN DIAS LIMA, autorizando-o a lavar, conferir, ler e colher as assinaturas dos atos de Procuração e Escrituras Públicas Declaratórias, Revogações, Retificações e expedir Certidões, a partir de 19 de Fevereiro de 2019.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
Tabelião

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA nº 14984-2011-000-01-00-1, resolve:

Reverter à cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de EDSON BASILIO GOMES, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem instituída por ROSA MARIA FRANCO BASÍLIO GOMES, tendo em vista seu falecimento, para ARAMIS FRANCO BASILIO GOMES, beneficiário vitalício, nos termos do art. 222, inciso I c/c o art. 223, I, redação original da Lei nº 8.112/90, que passa a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 12/09/2019.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.257, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 13329/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, em virtude de doença especificada em lei, à servidora TIFANY FIKS, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 03, conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 186, inciso I e §1º da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, observando-se o disposto no artigo 3º, I da Lei nº 12.618/2012.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento nos artigos 127, III e 132, III e XIII, da Lei n. 8.112/1990, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 06/2017, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor GABRIEL RISÉRIO LOPES, matrícula n. 90.530, Analista Judiciário - Esp. Oficial de Justiça Avaliador, em face da comprovada violação ao disposto no art. 117, IV, V, VI e XV e infringência ao art. 132, III, todos da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Desª RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 386, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990 e PROAD nº 6620/2019, resolve:

Designar ISABELE DE LOURDES FERRER PORTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Ouvidoria, oriunda do Ato nº 16/1992, alterado pelo de nº 29/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Vivian Meyer Marshall de Albuquerque.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17361/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELIANA GOULART OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 677 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THIAGO BARBOSA NUNES, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

Nº 678 - Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2019, SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Votuporanga.

Nº 679 - Designar, a partir da publicação desta portaria, HILDA HELENA BENEZ VIEIRA DA COSTA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Votuporanga, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.382, de 01/10/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Alessandro Lanusso Azevedo de Macedo, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. Designar o servidor João José de Albuquerque Sampaio, para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 855, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora CAROLINE KADOI TSUSHIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (207), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/10/2019.

2. Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (202), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/10/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 856, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora ÉRIKA REZENDE DA COSTA CANÉPPELE, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (202), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/10/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

PORTARIA Nº 857, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora ALINE APARECIDA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (207), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/10/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO PLENÁRIA PL-1397, DE 04/09/2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar da ASCE Convention, a ser realizada nos dias 10 a 13 de outubro de 2019, em Miami - EUA, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Joel Krüger; André Luiz Schuring; Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques; Osmar Barros Junior; Ricardo Augusto Mello de Araújo; Carlos Eduardo de Vilhena Paiva e Flávio Bolzan. SEI nº 04285/2019.

JADIR JOSÉ ALBERTI
Superintendente

DECISÃO PLENÁRIA PL-1396, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa para participar do "IV Congresso de Segurança, Saúde Ocupacional e Ambiente dos Países de Língua Portuguesa - SSOA 2019 e do III Congresso Internacional de Engenharia", a serem realizados nos períodos de 15 e 16 de outubro, e 17 e 18 de outubro, em Luanda - Angola, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Edson Delgado, Carlos de Laet Simões Oliveira; Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva; Ronald do Monte Santos; Luciana Macedo Silva e Fabyola Gleyce da Silva Resende - Processo SEI nº 011427/2019.

JADIR JOSÉ ALBERTI
Superintendente

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01, e CONSIDERANDO o deliberado na 208ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, realizada em 24 de maio de 2019, resolve: Art. 1º - Nomear os Conselheiros: Celso Luís Marino, Eliézer José Marques e José Carlos Chaves dos Santos para comporem a Comissão de Legislação e Normas - CLN, do CRBio-01. Art. 2º - Ficam os Conselheiros, nomeados no artigo anterior, designados respectivamente Coordenador, Secretário e Vogal da referida Comissão. Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. São Paulo, 24 de maio de 2019.

ELIÉZER JOSÉ MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 349, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3245/2019, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CAVALEIRO DE MACEDO BENTES, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, item III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, e artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/1990, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética das maiores remunerações correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, conforme artigo 1º da Lei 10.887/2004.

Desª ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

ATO Nº 352, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações da mensagem eletrônica do dia 20 de setembro de 2019, encaminhada pela Secretaria Administrativa; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3751/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1102, da função comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, FC-5 (código Mentorh nº 500009);

II - Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Administrativa, CJ-1 (código Mentorh 700003), de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, vago em decorrência da exoneração do servidor do servidor Vinícius Loiola Aires;

III - Designar o servidor NESTOR HUMBERTO BATISTA MACHADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3262, para exercer a função comissionada de Assistente do Diretor da Secretaria Administrativa, FC-5 (código Mentorh nº 500009), vaga em decorrência da dispensa do servidor Antonio Pereira do Nascimento;

IV - Este Ato entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desª ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 244, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na Informação COGESPE nº 19/2019, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 11.778/2008, ocupado pelo servidor ALLYSON MARTINS COELHO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 3/10/2019.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS**PORTARIA Nº 219, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar ALANA ISLY DE LIMA WANDERLEY BROETTO, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5135), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação até 01/01/2020 (Documento Eletrônico nº 3/2019).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 116, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.13743/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria por invalidez permanente ao servidor FREDERICO BELÁRMINO PORTO, matrícula n.º 245.230.415, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação conferida pela EC n.º 41/2003), c/c o art. 6º-A da EC n.º 41/2003, introduzido pela EC n.º 70/2012, acrescidos da parcela da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), sob a forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, redação original, art. 6º, da Lei n.º 9.624/98 c/c art. 15, II, da MP n.º 2.225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VNPI, decorrente da incorporação de 09/10 da função comissionada de Assistente Chefe de Audiência - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, arts. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e, por fim, da parcela do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente de conclusão de curso de pós-graduação (arts. 14 e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 681 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Ubatuba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3309/2019-DGE, resolve:

Nº 682 - Designar DANIEL FAGALI MAGELA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 02 de outubro de 2019, na Assessoria Parlamentar, da Presidência;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO Nº 76, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e Considerando o que conta no PROAD-10265/2019, resolve:

I - Nomear o servidor MARCOS AURELIO DE PAULA ALTAFINI (M228-3), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1336, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - DIRETOR DE SECRETARIA, na Vara do Trabalho de Alto Araguaia a partir do dia 23/outubro/2019, até ulterior deliberação;

II - Tornar sem efeito o ATO TRT/DG/GP-074/2019.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 77, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e Considerando o que conta no PROAD-10263/2019, resolve:

Nomear o servidor DIOGO CRISTÓFARI CORREIA (D071-1), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade matrícula 308.23.1231, para exercer o Cargo em Comissão - CJ-03 - DIRETOR DE SECRETARIA, na Vara do Trabalho de Alto Araguaia no período de 07/outubro/2019 a 22/outubro/2019.

ROBERTO BENATAR

JUSTIÇA FEDERAL**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a instrução constante do Processo Administrativo nº 0002421-97.2019.4.04.8002, resolve:

Conceder pensão estatutária, pelo prazo de 15 anos, à Senhora MARINA DOS SANTOS VIEIRA FABRO, CPF nº 035.400.029-28, e até 07/10/2038 ao menor impúbere AUGUSTO VIEIRA FABRO, CPF nº 136.232.689-50, na condição de cônjuge supérstite e filho, respectivamente, do servidor Gustavo Lückmann Fabro, Analista Judiciário/Apoio Especializado/Informática, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 11.428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a partir de 12/09/2019, da data do óbito do instituidor, correspondendo à cota-parte de 50% (cinquenta por cento) a cada pensionista, no valor de R\$ 7.626,00 a ser atualizado de acordo com os reajustes lineares concedidos aos benefícios do regime geral de previdência social, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo art. 2º, inciso II, parágrafo único e art. 15, todos da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e IV, alínea "a" e 222, incisos IV, e VII, alínea "b", item 4, todos da Lei nº 8.112/90, na redação dada Lei nº 13.135, de 2015, observado o limite estabelecido no referido §2º do art. 40/CF, assim como o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, também da Constituição Federal de 1988. Assinado por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro

ELENIZA CAMARGO COELHO
Supervisora da Seção de Contratos**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL****PORTARIA Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CREFITO-17, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o Agente Administrativo do COFFITO, Sr. LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO, como Pregoeiro Oficial Temporário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região - CREFITO-17 para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Conselho Regional, conforme Portaria nº 05/2019 do CREFITO-17, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JADER PEREIRA DE FARIAS NETO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2019(*)**

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01, e CONSIDERANDO o deliberado na 208ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, realizada em 24 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros: Giuseppe Puerto, João Alberto Paschoa dos Santos, e a Bióloga Patrícia Maria Contente Valenti, para comporem a Comissão de Comunicação e Imprensa - CCI do CRBio-01.

Art. 2º - Ficam os Membros, nomeados no artigo anterior, designados respectivamente Coordenador, Secretário e Vogal da referida Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. São Paulo, 24 de maio de 2019.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOU de 03/10/2019, Seção 2, pag. 59)

ELIÉZER JOSÉ MARQUES



78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), AQ - Mestrado (R\$ 779,23), AQ - Treinamentos (R\$ 77,92) e Cargo Comissionado Optante - CJ-3 (R\$ 8.411,01).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 239, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 121/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora DENISE FRANCO DE GODOY FALAVINHA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 25.473,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, à soma de R\$ 6.071,16, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; e b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 701,31, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 25.473,99, resultante do pagamento indenizado de: a) 9/12 relativos ao período aquisitivo de 8/1 a 6/10/2019, no valor de R\$ 19.105,49, e terço de R\$ 6.368,50, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), GATS (R\$ 701,31) e VPNI (R\$ 6.071,20).

Art. 3º Conceder 17 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênio de 1990/1995, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no importe de R\$ 14.435,26, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nos 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), GATS (R\$ 701,31) e VPNI (R\$ 6.071,20). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 117, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT nº 000.10488/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 245.021.120, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 1/10 (um décimo) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), asseguradas pelo art. 13 da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 135, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20161/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARGARETH BLEZER, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 683 - Dispensar, a partir de 07 de outubro de 2019, DENISE FRANCO DE GODOY FALAVINHA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 684 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, da Corregedoria Regional:

- FABIO DE SOUZA ZANELLA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Procedimentos Administrativos, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03;

- ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Grupo de Apoio, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- TELMA BOSSO BUENO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 720, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4715/2019 e na Resolução nº 144/2019, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Aured Freitas Costa Rodrigues, em virtude de posse em outro cargo inacusável, com efeitos a contar de 10/07/2019, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.086, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017, resolve:

Art. 1º Declarar aposentada, com proventos integrais calculados pela média das maiores remunerações contributivas, a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, inciso I, primeira parte, e §§ 1º e 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2019, data em que foi publicada, no Diário Oficial da União, a Resolução Administrativa nº 101/2019, referente à decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.088, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13063/2019, resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 7º, inciso II, da Resolução Nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA na Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 3º Dispensar o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 225, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADS nºs 4462/2019 e 4466/2019, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 7/10/2019, os servidores indicados abaixo, das funções comissionadas que exercem:

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO AURINO MENDES BRITO

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5)	ANDREA DO RÉGO BARROS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	PAULO ROBERTO MOURA LEITE, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3)	ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3)	JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

2. Designar, com efeitos a contar de 7/10/2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas indicadas:

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO AURINO MENDES BRITO

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5)	PAULO ROBERTO MOURA LEITE, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.298, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1236/2019 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 01 de outubro de 2019, para onde se lê: "Roseane do Nascimento Leite", leia-se "Roseana do Nascimento Leite".

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 494, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SCP/AP nº 06/2000, resolve:

Art. 1º Reverter, em virtude de ter completado 21 (vinte e um) anos de idade, a cota-parte da Pensão Estatutária Temporária concedida a URIEL GAMA DE ALMEI ALVES, filho do Sr. Gilberto Almei Alves, servidor falecido em 09/03/2000, para a cobeneficiária OLINDA GAMA DOS SANTOS ALVES, viúva do de cujus, que passa a perceber o percentual de 100% do benefício pensional, nos termos do art. 223 da Lei 8.112/90, a partir de 10/09/2019.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 528, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 27348/2019, resolve:

Incluir na fundamentação legal do Ato nº 482/19, de concessão de aposentadoria à Maria Cristina Bairão dos Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 57258, o art. 193 da Lei 8.112/90, nos termos do Acórdão nº 2076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União, a partir de 17/09/2019.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143 da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo Administrativo SGP nº 020/2019 e decisão de fl.02, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, Dra. LUCY GUIDOLIN BRISOLLA, matriculada sob nº 114278 e os servidores LUCIANO SANCHES ROSSI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculado sob nº 132470 e JOÃO PAULO JANUÁRIO BIGOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculado sob nº 141380, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo SGP n. 020/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º O procedimento, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO Nº 156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho exarado no PROAD nº 4694/2019, em 17/09/2019, disponibilizado no DEJT de 24/09/2019, resolve:

Alterar a pensão concedida pelo Ato TRT nº 99/2019 da seguinte forma:

1. Nome da Pensionista: Maria Elenice Amorim Costa 2. Natureza da Alteração: Inclusão de cônjuge divorciada beneficiária de pensão alimentícia estabelecida judicialmente no rol de dependentes e beneficiária de pensão vitalícia (cota de 50%), instituída pelo ex-servidor deste Tribunal, Edson Moreira Costa, concorrendo com a pensionista vitalícia, Sônia Maria Barbosa (cota de 50%);

3. Fundamento legal da Alteração: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c artigos 215 a 225 da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela lei 13.135/2015); e artigos 2º, inciso I, e 15 da Lei 10.887/2004, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) e processo proad nº 4694/2019;

4. Ato Alterado: Ato TRT nº 99/2019, publicado no DOU de 08/07/2019, disponibilizado no DEJT de 05/07/2019 (proad nº 3091/2019);

5. Arbitro as pensionistas em causa, a partir da publicação deste Ato, de acordo com § 1º, do art.219 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei 13.846/2019), os proventos abaixo discriminados:

a) Maria Elenice Amorim Costa (pensionista vitalícia).....R\$ 9.745,11; e
b) Sonia Maria Barbosa (pensionista vitalícia).R\$ 9.745,11

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 52, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa 223/2019/TRT11, que concedeu aposentadoria voluntária à Juíza do Trabalho Maria da Glória Andrade Lobo, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, publicada no DOU, em 17-9-2019,

CONSIDERANDO informações constantes do e-SAP DP-14602/2019, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 17-9-2019, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 35/79 (LOMAN), o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária à Juíza do Trabalho Maria da Glória Andrade Lobo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS SLP DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20821/2019, resolve:

Nº 137 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA EMILIA PEREIRA CUNHA CASTRO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19908/2019, resolve:

Nº 138 - Conceder aposentadoria à servidora LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19117/2019, resolve:

Nº 139 - Conceder aposentadoria à servidora LUCIENE GAMBA BARBOSA DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 5/2019-SLP, de 28/1/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 124, em 30/1/2019, de concessão de pensão estatutária vitalícia à Senhora Maria Aparecida Pinto de Lima, esposa do servidor Mário Gomes de Lima, para acrescentar que este era aposentado em 7/10/2012 e falecido em 9/12/2018, "no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal".

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 686 - Dispensar, a partir de 03 outubro de 2019, ELIANA GOULART OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Votuporanga, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 687 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Votuporanga:

- HUMBERTO DIAS LOURENCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- ONESTINO ANTONIO DA SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 688 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARISA WISS KUHL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Capão Bonito, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 689 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRUNA CAROLINA RENO MARTINES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

Nº 690 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROBERTA RAINHO LUCENA DA COSTA NUNES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 228, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4482/2019, resolve:

Designar o servidor GERALDO LEITE BRITO DE MORAES, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCELO MENDES DE OLIVEIRA na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 7 a 11/10/2019, em razão da participação do titular e do substituto legal no I Encontro de Fomento ao Desenvolvimento e Infraestrutura do PJe e capacitação nas tecnologias Docker e Kubernetes, em Brasília/DF, objeto da Portaria DG.PR nº 076/2019, nos termos do ATO DG.PR nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 13716/2019 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO JOSE CAMPOS MOTTA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além da vantagem prevista no Art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, bem como do adicional previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 16.860/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, em virtude de doença especificada em lei, ao servidor MARCOS MONTEIRO MACHADO no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do adicional de qualificação disposto no art.15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 59322/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à LUCIMEIRE BARBOZA DALOIA, matrícula 68241, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, que encontra fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01. Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 289, DE 7 DE OUTUBRO 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 11295/2019, resolve: Nomear o(a) servidor(a) RODRIGO DUARTE PONCIANO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 290, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos art. 117, IX e 132, IV, VI, X e XIII da Lei nº 8.112/90, c/c art. 10, XII e 11 da Lei nº 8.429/1992, e, tendo em vista o que consta do Proad nº 5941/2017; resolve: Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor LEONARDO TORRES BARBALHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 291, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8641/2019 PROAD; resolve: Aposentar a servidora MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE SILVA PEREIRA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 296, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 9429/2019 PROAD; resolve: Aposentar a servidora LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUSA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 2.142, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo- PROAD-10912/2019, resolve: Extinguir a aposentadoria de HONORATA BORBA DA TRINDADE, com efeitos a contar de 10/09/2019, data de seu falecimento.

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 2.143, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223 da Lei 8.112/90 (redação da Lei 13.135/2015), tendo em vista o que consta no PROAD-10938/2019, resolve: Autorizar a reversão da cota de IARLLA VIEIRA REIS, filha do servidor falecido George João Reis, em favor de Carmosina Santos dos Reis e Vilma dos Santos Reis, beneficiárias de pensão vitalícia, passando as mesmas a perceberem 50% (cinquenta por cento) cada, a contar de 23/09/2019, data em que Iarlla Viera Reis completou a maioridade.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA Nº 694, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Convocado em vaga de aposentadoria do Desembargador do Trabalho José Severino da Silva Pitas;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Juiz Convocado em vaga de aposentadoria do Desembargador do Trabalho Flávio Nunes Campos.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 682, de 03/10/2019, publicada no DOU - Seção 2, em 04/10/2019, pág. 57, a fim de constar que o exercício, a que se refere, ocorreu a partir de 04 de outubro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 741, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4164/2019, Considerando constatação de erro material no tocante ao enquadramento jurídico da Pensão Civil, resolve:

Retificar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Portaria GP nº 579, de 29/07/2019, para que passe a assim constar: "Conceder Pensão Civil à Senhora Nara Geysielle Costa Brito pelo período de 4 (quatro) meses, com a cota no percentual de 50% (cinquenta por cento), viúva de Henrique José Couto Neto, falecido em atividade no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal c/c arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019 e no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 18/05/2019, data em que se deu o óbito".

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO DE 4 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no nº 3875/2019, resolve:

ATO CGP.PR Nº 075/2019 - Conceder ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal VALÉRIO ANDRADE DA SILVA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, dotados de paridade, constituídos das seguintes parcelas:

I - Vencimento básico do Cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13 (art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c art. 2º, VIII, da Lei nº 13317/2016);

II - Gratificação judiciária (GAJ) no valor correspondente ao percentual de 140% sobre o vencimento básico estabelecido no Anexo II da Lei 13317/2016 (vencimento básico do cargo efetivo) (art. 3º, da Lei nº 13.317/2016 - integralização);

III - Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), no valor correspondente ao percentual de 9% incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 67 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001);

IV - Adicional de Qualificação (AQ), em valor correspondente a 7,5% incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, em virtude do curso de pós-graduação latu sensu em "Marketing" (art. 14 e art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006);

V - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - correspondente a 5/5, sendo 4/5 da Função Comissionada de Secretário de Audiência do TRT da 5ª Região (FC-05) mais 1/5 da Função Comissionada de Assistente Administrativo do TRT da 5ª Região (FC-04) (Leis nº 9.527/97, nº 9.624/98 e Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA Nº 260, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 20278/2019; resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor NIVALDO FERNANDES MOREIRA, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade plena e extensão, com efeitos a contar da data da publicação.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR



**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.302, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 1167/2017 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALANYR GOULART GUIMARÃES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004 e no artigo 3º, II e §§ da Lei nº 12.618/2012.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

PORTARIA Nº 1.307, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear ALANYR GOULART GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Distribuição e Atendimento de 2ª Instância (SGJ), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 292, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8340/2019 PROAD; resolve: Aposentar a servidora DAMIANA SOUSA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 293, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 9199/2019 PROAD; resolve: Aposentar o servidor EDVALDO BARRETO DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 294, DE 8 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 9338/2019 PROAD; resolve: Aposentar o servidor ROMUALDO LOURENÇO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

PORTARIA Nº 2.213, DE 9 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso VI e 223 da Lei 8.112/90 (redação da Lei 13.135/2015), tendo em vista o que consta no PROAD-11521/2019, resolve: Autorizar a reversão da cota de ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA COTRIM, filho da servidora falecida Inês Yara da Silva Teixeira Cotrim, em favor de João de Deus Cotrim, beneficiário de pensão vitalícia, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 06/10/2019, data em que André Luiz Teixeira Cotrim completou a maioridade.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL**

ATO Nº 166, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista despacho proferido, em 03/10/2019, nos autos do Proad nº 3279/2019, disponibilizado no DEJT de 07/10/2019, resolve: conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, paridade plena, e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço de 11% (onze por cento) e adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento); à servidora MARIZA BRAGA FEIJÓ, matrícula nº 3087471, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 165, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho datado de 03/10/2019 (disponibilizado no DEJT de 07/10/2019), proferido nos autos do processo Proad nº 7714/2018, resolve: Retificar o Ato TRT nº 124/2019, publicado do DOU de 28/08/2019, disponibilizado no DEJT de 27/08/2019, que concedeu aposentadoria à servidora, Cecília Ramos de Oliveira, de modo que seja incluído no cômputo da aposentadoria, como vantagem integrante ao seu patrimônio jurídico, o adicional de qualificação no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico.

Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 117/2019, resolve: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor VALDIR STREMELE, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 19.285,94 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAI Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos do adicional de qualificação - AQ, referente a curso de pós-graduação, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, à quantia de R\$ 584,42, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à revisão dos proventos na mesma data e com o mesmo índice dispensado ao pessoal da ativa, nos termos do art. 2º da EC 47/2005. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 104.589,09, resultante do pagamento indenizado de: a) 30 dias do exercício de 2017, à soma de R\$ 22.942,31, e terço de R\$ 6.940,29; b) 30 dias do exercício de 2018, à soma de R\$ 22.942,31, e terço de R\$ 6.940,29; c) 30 dias do exercício de 2019, à soma de R\$ 22.942,31, e terço de R\$ 6.940,29; e d) 6/12 relativos ao período aquisitivo de 1º/4 a 10/10/2019, no valor de R\$ 11.471,15, e terço de R\$ 3.470,14, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAI (R\$ 10.909,22), AQ - Especialização (R\$ 584,42), AQ - Treinamentos (R\$ 155,85), Função Comissionada Optante - FC-3 (R\$ 1.379,07) e Abono de Permanência (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 2.121,45). Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve: I - designar ISABELLA BECHARA DE LAMOUNIER BARBOSA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe A, padrão 3, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9850), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau (c-10478), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2019); II - dispensar ALLINE RIBEIRO MELO, Servidor(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9850), código TRT 9ª CJ-1, 01ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2019).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA Nº 697, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidores abaixo, lotadas na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba:

- ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Piracicaba, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 699 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de Limeira:

- LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- WALLACE DIEGO RESENDE para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 700 - Dispensar, a partir de 07 de outubro de 2019, MARGARETH BLEZER, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 2ª Vara do Trabalho de Limeira.

Nº 701 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 9ª Vara do Trabalho de Campinas:

- GABRIELA DE BRITO MAIA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando ERICA YAMABAYASHI;

- LUIZ HENRIQUE FALCAO CARRILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando GABRIELA DE BRITO MAIA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**PORTARIA Nº 404, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 6752/2019, resolve:

Dispensar, a contar de 03/10/2019, JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 163/2009 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício nº 117-004-2019 encaminhado em 23 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3748/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: I - Dispensar o servidor VALDIR PAIVA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2038, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh 500088), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, a contar de 23 de setembro de 2019; II - DESIGNAR o servidor RODRIGO XAVIER DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Código Mentorh nº 2024, para exercer função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh 500088), da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, vaga em decorrência da dispensa do servidor Valdir Paiva da Silva, por motivo de nova lotação na 1ª Vara do Trabalho de Marabá, a partir 7 de outubro de 2019.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação de função comissionada da Coordenadoria de Saúde, conforme mensagem eletrônica encaminhada em 23 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3797/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: Dispensar a servidora MARIA SÍLVIA DE BRITO BARBOSA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialização Medicina, código Mentorh nº 605, da função comissionada de Assistente de Prevenção e Promoção de Saúde (FC-2), código Mentorh nº 200033, por motivo de aposentadoria, a contar de 2 de setembro de 2019.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 346, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação de função comissionada do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Walter Roberto Paro, conforme Ofício/TRT/GAB/WRP nº 6/2019, encaminhado, através de mensagem eletrônica, em 23 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3799/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve: I - Dispensar o servidor MICHEL FERNANDES DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2782, da função comissionada de Assistente da Corregedoria Regional, FC-5 (código Mentorh nº 500016); II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Walter Roberto Paro, FC-3 (código Mentorh nº 300041), vaga em decorrência da dispensa da servidor Eduardo Henrique de Lima Braga Junior; III - Este Ato entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 372, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital TRT8 nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO que o procedimento de verificação presencial de candidatos negros é realizado previamente à nomeação; CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada antes de se submeter à verificação presencial de candidatos que se declaram negros (pretos e pardos), bem como a necessidade de se preservar a lisura do concurso público; CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio e o Ministério Público Federal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como a consulta ocorrida por meio do Comunicado nº 87/2018 deste Egrégio Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CECILY COELHO ARGOLLO aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 354/2019, de 2 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019 para a localidade de Parauapebas, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Diego Henrique Oliveira (código 1127).

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 373, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital TRT8 nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO que o procedimento de verificação presencial de candidatos negros é realizado previamente à nomeação; CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada antes de se submeter à verificação presencial de candidatos que se declaram negros (pretos e pardos), bem como a necessidade de se preservar a lisura do concurso público; CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio e o Ministério Público Federal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2056/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, bem como a consulta ocorrida por meio do Comunicado nº 82/2018 deste Egrégio Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata LUCIDALVA SANTOS SILVA, aprovada no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 353, de 2 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019 para a localidade de Abaetetuba, em vaga proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, criada pela Lei nº 13.150/2015, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pela servidora Lisabele Evangelista Benevides Moraes (código 1196).

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 374, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital TRT8 nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015; CONSIDERANDO que o procedimento de verificação presencial de candidatos negros é realizado previamente à nomeação; CONSIDERANDO que o candidato foi nomeado antes de se submeter à verificação presencial de candidatos que se declaram negros (pretos e pardos), bem como a necessidade de se preservar a lisura do concurso público; CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Egrégio e o Ministério Público Federal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como a consulta ocorrida por meio do Comunicado nº 82/2018 deste Egrégio Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RAPHAEL MARQUES BARROS, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 361/2019, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019 para a localidade de Monte Dourado/Laranjal do Jari, em vaga proveniente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, decorrente da aposentadoria de Zeneida Chaves Cunha, redistribuída para este Regional, mediante reciprocidade com cargo idêntico, ocupado pela servidora Samara Carolina Nunes de Liz (código 7636).

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 704, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 16 de setembro de 2019, os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Igarapava, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Ituverava, em virtude de retorno ao órgão de origem:

- CLAUDIO MARCOS GUIMARAES DAVID;
- LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 351, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001338-04.2019.5.17.0500 resolve:

Remover, a pedido, Givaldo Matos de Oliveira, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, EFETIVO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em permuta com o(a) servidor (a) Eduardo Zambon Destefani, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, Esp. OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, do quadro de pessoal da mencionada Corte, a partir de 14/10/2019.

Desª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14686/2019 (MA-111/2019), resolveU, por unanimidade, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria por invalidez formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, com proventos integrais e paridade, conferindo-lhe, por maioria, efeitos a partir de 14 de outubro de 2019. Também à unanimidade, reconheceu-lhe o direito à isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária, conferindo-lhe, por maioria, efeitos a partir da publicação do ato de aposentação e, ao final, determinou a remessa dos autos ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Parcialmente vencida, quanto às datas dos efeitos, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, para quem o marco inicial dos benefícios previdenciário e fiscal corresponde ao requerimento administrativo.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA



3208, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200084), vaga em decorrência da dispensa da servidora Angela Maria Dias Malheiro; - WELLINGTON MICHEL BARRROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3359, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400132), vaga em decorrência da dispensa da servidora Mayanna da Silva Santos.

Desª MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 119, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.12961/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora ADILMA MARIA DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula n.º 245.007.908, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 7º da EC n.º 41/2003, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/10 da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 Lei n.º 8.911/94, arts. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13839/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO PEREIRA, matrícula n.º 250.067.667, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-02 e 5/10 (cinco décimos) da função comissionada de Responsável pelo Arquivo - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurada pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 705 - Designar, a partir da publicação desta portaria, BRENNER ALHAN ROJO VEGA ROMAO DE SIQUEIRA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Ubatuba, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01.

Nº 708 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Bragança Paulista:

- ADRIANA NAOMI ISHIMOTO para exercer a função comissionada de Calculista FC-04;
- DANIEL BOSCO DE MELO para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, bem como desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local, dispensando ADRIANA NAOMI ISHIMOTO.

Nº 709 - Dispensar, a partir de 09 de outubro de 2019, LAUDELINA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na Vara do Trabalho de Bragança Paulista.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 710 - Designar, a partir de 16 de outubro de 2019, MILTON AKIRA MORI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Sidney Pontes Braga.

Nº 711 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Construção de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02:

- LUIS AUGUSTO SCHIAVINATTO LOPES;
- GUILHERME PRZEWODOWSKI DOS SANTOS.

Nº 713 - Dispensar, a partir de 10 de outubro de 2019, VERONICA EIGENHEER MAGALHAES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Leme, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 553, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.555, de 09.10.2019, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Milton Cortez Nolasco, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-03, da 1ª Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 81, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que conta no PROAD-10686/2019, resolve:

Exonerar o servidor BENEDITO FERNANDES DE SIQUEIRA (B022-1), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, a partir de 21/10/2019.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que conta no PROAD-10686/2019, resolve:

Nomear o servidor BENEDITO FERNANDES DE SIQUEIRA (B022-1), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308.23.1189, para o Cargo em Comissão - CJ-03 - Assessor de Desembargador, no Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, a partir de 21/10/2019.

ROBERTO BENATAR

ATO Nº 83, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE ROBERTO BENATAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno e considerando o que conta no PROAD-10689/2019, resolve:

Nomear o servidor DANIEL ALBINO RANGEL ARAUJO (D103-2), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308.23.1813, para o Cargo em Comissão - CJ-01 - Assessor de Gabinete, no Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, a partir de 21/10/2019, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG 174/2017.

ROBERTO BENATAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 883, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar o servidor AMADO LUIZ DA SILVA JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DA CORREGEDORIA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA(92/18-203), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/10/2019.

2. Designar a servidora JENIFFER KELLY DA SILVA CHIRIATO PINTO MARTINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 4ª. VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA(92/18-203), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARREICIDA FRANCHI DE SANTI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

Considerando, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; delibera:

Art. 1º - Nomear a Srª. LUIZA MELLO KRAFT, brasileira, portadora de identidade nº 24.153.940-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 143.573.987-62, para ocupar o cargo gratificado de Assessora Assistente da Coordenação do CONFEF, para auferir remuneração inicial de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2019.

JORGE STEINHILBER

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; delibera:

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSEMERE ROCHA CAMPOS DO NASCIMENTO, brasileira, portadora de identidade nº 20887316-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 111.326.247-89, para ocupar o cargo gratificado de Assessora Assistente da Coordenação do CONFEF, para auferir remuneração inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2019.

JORGE STEINHILBER CREF 000002-G/RJ



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 2.259, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032601-32.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, Registro Funcional nº 3594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 396, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002546-98.2019.4.05.7400, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor YURI GUERZÉ TEIXEIRA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 823, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital n.º 13235/2019, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a DANUTA ANNA NAGRODZKA MONTEIRO DA ROCHA, viúva do instituidor FRANCISCO JOSE MONTEIRO DA ROCHA, servidor aposentado deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade, a contar de 16 de setembro de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.948, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1053960/2019, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO MAGNO FONTES JUNIOR, matrícula N. 320.594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.955, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1053877/2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA PAIVA BRELAZ, matrícula N. 316.918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade.

Art. 2º Designar CARLOS JOSÉ BERTHOLDI, matrícula N. 314.477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.958, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1053997/2019, resolve:

Art. 1º Designar BRUNNO PADILHA DE OLIVEIRA, matrícula N. 319.027, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execuções das Penas Em Regime Aberto do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 75, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0023927/2019, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 10 de outubro de 2019, em virtude de sua ocupante, JUCIMARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 320.648, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável neste Tribunal de Justiça.

MARCELO EUSTÁQUIO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 13717/2019 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSE FERNANDES VALENTE, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.308, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 17.130/2019 - PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a CRISTIANE MARQUARDT LAGRECA DE SALES CABRAL, na condição de cônjuge da ex-Magistrada inativa Claudia Maia Teixeira, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2019, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e art. 15, in fine, da Lei nº 10.887/2004, c/c com o art.6º-A, caput e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Des. JOSE DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO Nº 538, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo SGP.CLP/SPROADM N.º 54810/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos Integrais, a JORGE COSTA SILVA, matrícula 44083, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, correspondente às frações de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05, e 1/5 (um quinto) da função comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO Nº 314, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa do dia 15/7/2019,

Considerando a inexistência dos impedimentos contidos na Resolução número 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o contido no Ofício TRT7.GP Nº 294/2019, considerando o contido no Ofício Circular CSJT.GP.SG.NUCREM nº 6/2019, resolve:

Conceder remoção ao Exmo. Sr. ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente deste Tribunal para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, com efeitos a partir de 25/10/2019.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 124, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.15043/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO CAPISTRANO DE MIRANDA MONTE, matrícula n.º 210.064.160, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 4/10 do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03; 4/10 do cargo em comissão de Diretor-Geral de Secretaria - CJ-04 e 2/10 do cargo em comissão de Assessor de Juiz - CJ-03, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), além do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 117, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22724/2019, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, GUSTAVO CORVINI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Ciro Ribeiro dos Santos.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 116, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 22724/2019, resolve:

Exonerar CIRO RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

GUSTAVO FACHIM

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 685, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22724/2019 PROAD, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva:

- SYLVIA BALAN DE CAMPOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando GUSTAVO CORVINI;
- CIRO RIBEIRO DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando SYLVIA BALAN DE CAMPOS.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

Nº 355 - Convalidar a PORTARIA TRT 17ª SELIR/SGP/PRESI Nº 726/2018, publicada no DEJT de 17/09/2018, alterando-a quanto a situação funcional de Irani Regina Bortolini Barreto que passou a ser Ativo, sem vínculo, a partir de 16/10/2019.

Nº 357 - Designar Leandro Barcellos Venturin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, da Vara do Trabalho de Nova Venécia, a partir de 04/11/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.106/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II e III e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4511/2019, resolve:

Designar a servidora ANDREA DO RÊGO BARROS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir IDA CARLA CRUZ MORAES SOBRAL na Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5) da Secretaria Geral da Presidência, nos dias 10 e 11/10/2019, passando a ter exercício na referida unidade nos dias indicados, em virtude da participação da titular no Curso de Desenvolvimento Gerencial, e férias da substituta legal, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos PROAD nº 4566/2019, resolve:

Fazer cessar, a contar de 14/10/2019, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 078/2019 que designou servidor MARCOS ANTONIO FONSÊCA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo e Autuação da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos PROAD nº 4566/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 14/10/2019, o servidor GEOVANE JOSÉ DE JESUS LEAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Protocolo e Autuação da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos PROAD nº 4571/2019, resolve:

Fazer cessar, a contar de 10/10/2019, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 382/2018 que designou o servidor VALÉRIO ANDRADE DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos PROAD nº 4571/2019, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 10/10/2019, a servidora ROSENILDE SANTOS COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na Função Comissionada de CHEFE DE NÚCLEO (FC-5) do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC) da Secretaria Judiciária, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.527, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP,

Considerando a deliberação da reunião de Diretoria do dia 16/09/2019, resolve:
Art.1º - Nomear a Sr.ª Cintia Rodrigues Santos, para ocupar a função de confiança como Chefe do Departamento Financeiro, durante o período de gozo de férias do servidor Sr. Rodrigo Silva de Lima, compreendido entre os dias 16/10/2019 à 04/11/2019.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe do Departamento Financeiro, a Sr.ª Cintia Rodrigues Santos, receberá os vencimentos constantes ao Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, de 18/02/2017, somente durante o período mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e considerando o resultado final do concurso público nº 01/2019, homologado por edital e publicado no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Analista Superior Arquiteto e Urbanista, LAUREN GUERRA ZANINI, classificada em 1º lugar, para lotação no escritório regional da cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Analista Superior Arquiteto e Urbanista, LETICIA CAZORLA KARPINSKI, classificada em 1º lugar, para lotação no escritório regional da cidade de Pelotas/RS.

Art. 3º Nomear, para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização, SUELEN ALMEIDA MORAES, classificada em 1º lugar, para lotação no escritório regional da cidade de Pelotas/RS.

Art. 4º Os candidatos nomeados por esta portaria deverão comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munidos dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Editais e Avisos

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITALSECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS
E PENSIONISTAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

EDITAL Nº 7, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 28 de dezembro de 2018, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria GM/MP nº 363, de 28 novembro de 2016, e na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos inativos, pensionistas, anistiados políticos e seus beneficiários que tiveram o pagamento dos proventos, soldos, benefícios de pensão ou reparação econômica suspensos, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de julho de 2019, em relação às Unidades Pagadoras nº 40802 (Extinto Território Federal do Acre), nº 40805 (Antigos Estado da Guanabara e do Distrito Federal) e nº 40806 (DECIP).



DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº 000-3278/2019

Interessado(a): RAUL CAVALCANTE SILVA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por RAUL CAVALCANTE SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 469,44 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) no momento da opção, 11/03/2019. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, RAUL CAVALCANTE SILVA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 11/03/2019. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a RAUL CAVALCANTE SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 201.317.962, CPF nº 511.526.733-00, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 469,44 (quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), no momento da opção (11/03/2019), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-3278/2019, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº 000-11017/2018

Interessado(a): RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 1.478,72 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) no momento da opção, 27/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 27/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.321.203, CPF nº 058.720.834-16, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 1.478,72 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-11017/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº 000-11003/2018

Interessado(a): ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão

ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 2.852,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) no momento da opção, 27/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 27/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a ROMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.266.513, CPF nº 008.125.804-60, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 2.852,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), no momento da opção (27/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-11003/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO TRT Nº 000-11023/2018

Interessado(a): SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Vistos etc. Trata-se de pedido formulado por SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, para migração de regime previdenciário, conforme opção de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012. A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, considerando as averbações e a documentação constante nos assentamentos funcionais, bem como seguindo as diretrizes fixadas na Lei nº 12.618/2012 e na Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, calculou o benefício especial a ser pago pelo Órgão ao qual o(a) Requerente estiver vinculado(a), por ocasião da sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte. É o relatório. Decido. Em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, o(a) Servidor do Quadro em epígrafe, faz jus ao benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, com valor de R\$ 3.079,53 (três mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) no momento da opção, 28/07/2018. O valor acima será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social e o pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Diante do exposto, DEFIRO o pleito do(a) Servidor do Quadro deste TRT, SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, a partir de 28/07/2018. Intime-se o(a) interessado(a). Publique-se a declaração referida no art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018. Registre-se nos assentamentos funcionais. Após, archive-se. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente. DECLARAÇÃO DO BENEFÍCIO ESPECIAL - Em consonância com o art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, DECLARO que, em razão de ter exercido a opção pelo Regime de Previdência Complementar - RPC, de que tratam os §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, com regulamentação dada pela Lei nº 12.618/2012, está assegurado a SAMUELSON WAGNER DE ARAUJO E SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.259.401, CPF nº 048.644.874-64, o benefício especial previsto no art. 3º, §1º, da referida lei, no valor de R\$ 3.079,53 (três mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), no momento da opção (28/07/2018), conforme consta do Protocolo Administrativo nº 000-11023/2018, cujo pagamento será efetuado por ocasião da concessão da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou da pensão por morte, paga pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime. Declaro, ainda, que o valor do benefício especial será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, nos termos do §6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 706 - Designar, a partir de 21 de outubro de 2019, FERNANDA PINHEIRO SOBOTTKA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JIT de Presidente Prudente, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos.



Nº 707 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Substituta Vanessa Maria Sampaio Villanova Matos;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 716 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHELLE FREITAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando REJANE DIPE FEITEIRO.

Nº 718 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, CAMILA MORE MIGUEL MARTINS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Franca, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 719 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO RODRIGUES MENDONÇA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Franca, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 720 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra: - ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando CRISTIANA DE MELO ABBES; - REJANE DIPE FEITEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ELVIS DIAS BARBOSA PAIVA.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS Nº 724, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO MOREIRA DONATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Assessoria do Recurso de Revista, da Vice-Presidência Judicial;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete do Juiz Convocado em Vaga de Aposentadoria do Desembargador do Trabalho Flávio Nunes Campos.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 2, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PROAD nº 5278/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 93, VI, da Constituição Federal, e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao

Exmo. Sr. JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, no cargo efetivo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Décima Nona Região da Justiça do Trabalho, com proventos limitados ao valor máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, conforme opção expressa do Magistrado efetivada através do PROAD TRT19 Nº 1.672/2019, calculados em conformidade com o disposto no art. 40, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Nº 10.887/2004 e §1º, II, do art. 2º da EC 41/2003, e reajustados de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, c/c art. 15, da Lei Nº 10.887/2004, acrescidos do Benefício Especial assegurado pelo art. 3º, §1º, da Lei Nº 12.618/2012, devendo a forma de pagamento, cálculo e reajuste seguir as regras estabelecidas pelos §§ 2º a 6º do art. 3º da Lei Nº 12.618/2012.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

DECISÃO Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.905/1973, e pelo seu Regimento Interno aprovado na 454ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP e homologado pela Decisão Cofen nº 115/2015 e;

Considerando a necessidade de assegurar condições de manutenção da regularidade das inscrições dos profissionais de Enfermagem no Coren/SC;

Considerando o disposto nos artigos 170 a 174 do Código Tributário Nacional aprovado pela Lei 5.172/1966;

Considerando os termos do art. 7º da Lei nº 12.514/2011, que autoriza os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a estabelecerem benefícios fiscais e a deixarem de promover a cobrança judicial de determinados valores;

Considerando o disposto no art. 36, § 4º da Resolução Cofen nº 560/2017, que faculta aos Conselhos Profissionais a cobrança de débitos existentes em inscrições canceladas por óbito do(a) inscrito(a);

Considerando a Decisão Coren/SC nº 04/2015 que cria o Setor de Cobrança do Coren/SC e dá outras providências;

Considerando o Manual de Cobrança do Coren/SC, aprovado na 535ª Reunião Ordinária do Plenário;

Considerando o teor do PAD Coren/SC nº 360/2019 que trata dos documentos para cancelamento de inscrição devido a óbito.

Considerando a Decisão do Plenário do Coren/SC em sua 579ª Reunião Ordinária,, decide:

Art.1º O processo administrativo de revisão de débitos poderá ser instaurado de ofício ou por enquadramento do(a) inscrito(a), nas seguintes hipóteses:

I. Ao profissional com débitos cuja situação cadastral no Coren/SC esteja "cancelada por falecimento";

II. Ao profissional que possuir débitos anteriores a 2012 que não tenham sido inscritos em Dívida Ativa;

III. Ao profissional com situação cadastral no Coren/SC INATIVA cujos valores não se enquadrem no disposto no art. 8º da Lei 12.514 "os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente".

IV. Ao profissional que possua débitos com mais de 05 (cinco) anos, desde sua constituição, e que não tenham sido objeto de execução fiscal e/ou protesto, observando-se os prazos de prescrição previstos em lei e a interrupção da prescrição em caso de parcelamento.

Art.2º A abertura do processo administrativo seguirá o seguinte fluxo: O Setor Cobrança emitirá relatório detalhado preliminar de Prescrição/Decadência e submeterá aos Pareceres do Departamento Jurídico e Controladoria Geral do Coren/SC;

Após os pareceres emitidos o processo seguirá para o Despacho da Presidência que designará Conselheiro Relator para apreciação na próxima ROP ou REP do Coren/SC;

Após apreciação no Plenário do Coren/SC, o PAD (Processo Administrativo) juntamente com o extrato de Ata será encaminhado ao Setor de Cobrança para realizar o que foi deliberado.

Art. 3º Essa Decisão devidamente homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

HELGA REGINA BRESCIANI
Presidente do Conselho

DANIELLA REGINA F. JORA
Secretária do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado em Conselho Pleno extraordinário, realizado no dia 14/10/2019, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 15/10/2019, Maria Dolores Thiesen, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora Técnica, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15/10/2019.

MIRIAM MARTINS VIEIRA DA ROSA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do CRTR 08.ª Região, na Lei nº. 7.394, de 28 de outubro de 1985, no Decreto nº. 92.790, de 17 de junho de 1986, a majorar a legalidade aos processos de prestações de contas, e com base nos termos da Ata Reunião de Diretoria Executiva ocorrida em 30 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir o membro da Comissão de Tomada de Contas, Portaria N.º 017/2019, a Tr. Ana Paula Souza Barbosa.

Art. 2º Reformular a Comissão de Tomada de Contas, assim composta: - Tr. VALMIRA DE OLIVEIRA LIMA - Presidente - Tr. MARCELO MENDES DE JESUS - Membro - Tr. MANOEL CELESTINO DOS SANTOS - Membro.

Art. 3º. A Comissão ora reformulada ficará encarregada de analisar as Contas deste Conselho encaminhadas pela Diretoria Executiva e posteriormente ao Plenário para aprovação.

Art. 4º A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 01/10/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

JAGUARACI DOS SANTOS

Editais e Avisos

SECRETARIA EXECUTIVA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 2, DE 18 DE OUTUBRO 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no DOU, de 12 de julho de 2016 e Artigo 262, da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU, de 13 de abril de 2018, e da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU de 23 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no Processo SEI 21036.002250/2019-65, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho/2019 que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de outubro de 2019

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Luzinete Paixão dos Santos	187.479.814-15	0574724/1697	Beneficiário de Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Seção de Gestão de Pessoas, sito à Av. Gal San Martin, 1000 - Bongí - Recife-PE, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, no endereço informado no item 3, telefone (81) 3236.8561/8563/8569/8594, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR



45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 4/10 (quatro décimos) do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Juiz - CJ-03, 2/10 (dois décimos) do Cargo Comissionado de Assessor de Juiz - CJ-03 e 4/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 Lei n.º 8.911/94, art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90. Dê-se ciência.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18029/2019, resolve:

Nº 134 - Conceder aposentadoria à servidora THAÍS DE ABREU CORRÊA DE LARA, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15925/2019, resolve:

Nº 140 - Conceder aposentadoria à servidora ANDRÉA VALE MAIA MAGNUSSON, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17062/2019, resolve:

Nº 142 - Conceder aposentadoria à servidora SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20996/2019, resolve:

Nº 143 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ GERALDO MIRANDA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA Nº 702, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Cessar, a partir de 09 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria SPV nº 136, de 18/02/2008, publicada no DOE-PJ, em 25/02/2008, página 01, e no DOU, em 29/02/2008, página 50, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, MARIA EMILIA PEREIRA CUNHA CASTRO, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude da remoção de ROSINEY AUGUSTO DORNE, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, bem como da remoção de SÉRGIO LUIZ MARTINEZ, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para este Regional.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 119, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 23903/2019, resolve:

Exonerar, a pedido, JANAINA CONCEIÇÃO MENDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, a partir de 21 de outubro de 2019.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 722 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Bauru, da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 723 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 4ª Vara do Trabalho de Bauru, para:

- GUSTAVO MARIANO COUTINHO DE SOUZA, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- VIVIANE AMORIM CINTRA FERREIRA PETITTI, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 352, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve
Dispensar Denise Lima Faria Francischeto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, da função comissionada de CALCULISTA - FC-04, da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE - FC-02, do(a) Gabinete da Presidência.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Concede aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Certifico que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e da Excelentíssima Procuradora-Chefe, em exercício, do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Milena Cristina Costa, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15753/2019 (MA-115/2019), resolveu, por maioria, conceder aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina, com proventos integrais, paridade, isenção de imposto de renda, redução da contribuição previdenciária e efeitos a partir de 22 de outubro de 2019, nos termos do voto da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, designada redatora do acórdão. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, relator, que não concedia o benefício e juntará as razões de seu voto, sendo acompanhado pelos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Presidente) e Platon Teixeira de Azevedo Filho.

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
Secretário Geral

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43;

Considerando o disposto no inciso XXII do artigo 26 e inciso VI do artigo 34, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFEE (Resolução CONFEE nº 206/2010), que atribui ao CONFEE a competência de criar e instalar novos CREFs;

Considerando o disposto no art. 64 do Estatuto do CONFEE, que determina que o CONFEE nomeará os primeiros Membros dos CREFs;

Considerando o Ofício nº 0361/2019 - CREF15/PI com a indicação dos nomes para composição do novo CREF em questão;

Considerando os termos da Resolução CONFEE nº 382, de 15 de outubro de 2019;

Considerando a deliberação do Plenário do CONFEE, em reunião ordinária, de 02 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Nomear, por este ato, 28 (vinte e oito) Profissionais de Educação Física, regularmente inscritos no CONFEE, como Membros do Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região - CREF21/MA, sendo 20 (vinte) Membros Efetivos e 08 (oito) Membros Suplentes, para exercerem mandato no período de 24 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2021:

MEMBROS EFETIVOS:

Denise Martins de Araújo - CREF 000080-G/MA

Ubiracy Ferreira Campos - CREF 000129-G/MA

Josélia Araújo Bezerra - CREF 000565-G/MA

José Wilson Alves de Amorim - CREF 001043-G/MA

Telésforo Ribeiro de Sousa - CREF 000046-G/MA

Geraldo Magela de Sousa Beserra Júnior - CREF 000086-G/MA

Carlos Airton Moraes Sanches - CREF 000062-G/MA

Márcio Luís Araújo da Cunha - CREF 000197-G/MA

Diana Rosália Martins - CREF 001355-G/MA

Sandow de Jesus Goiabeira Feques - CREF 001806-G/MA

Ranieri Mazzili Vieira de Carvalho - CREF 000071-G/MA

José Henrique de Azevedo Júnior - CREF 001694-G/MA

James Dean de Oliveira Araújo - CREF 000772-G/MA

Júlio César Moraes Monteiro - CREF 001315-G/MA

Rosalilian Mendonça Ferreira - CREF 001609-G/MA

Alesson Serejo Belo - CREF 000911-G/MA

Ernilson de Oliveira Silva - CREF 003097-G/MA

Ana Carolina Torreão de Azevedo - CREF 002999-G/MA

Antonio Carlos Lima Santos - CREF 003039-G/MA

Francisco José Sousa Santos - CREF 002232-G/MA

MEMBROS SUPLENTE:

Mário Gilson Viana Nina - CREF 001112-G/MA

Oswaldo Telles de Sousa Neto - CREF 000081-G/MA

Alexandre Barroso Nery - CREF 000567-G/MA

Larissa Poliane Costa Braga - CREF 002812-G/MA

Ana Paula Lamar Cardoso - CREF 000183-G/MA

William dos Santos Oliveira - CREF 002470-G/MA

Eudésia Araújo Martins - CREF 000983-G/MA

Celsiane do Espírito Santo Silva Costa - CREF 002168-G/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1.735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

Considerando a Decisão Cofen nº 20/2018;

Considerando a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;



ATO Nº 257, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 119/2019 do Órgão Especial, resolve: Nomear, a partir de 25 de outubro de 2019, CICERO PEDRO FERREIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 1.447, criado pela Lei nº 8.432/1992), em vaga decorrente da promoção da Magistrada Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, nos termos do Ato nº 272/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 19/12/2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 258, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 119/2019 do Órgão Especial, resolve: Nomear, a partir de 25 de outubro de 2019, OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 4.963, criado pela Lei 10.770/2003), em vaga decorrente da promoção do Magistrado Fábio Alessandro Palagano Francisco a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, nos termos do Ato nº 102/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/5/2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno, e do contido na Resolução Administrativa nº 119/2019 do Órgão Especial, resolve: Nomear, a partir de 25 de outubro de 2019, JOSÉ ANTÔNIO FAQUIN ALVES, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal (cargo nº 1.406, criado pela Lei 6.241/1975), em vaga decorrente da promoção do Magistrado Felipe Augusto de Magalhães Calvet a Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel, nos termos do Ato nº 103/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/5/2019.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS**PORTARIA Nº 232, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve: I - designar EDUARDO LAVER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5301), código TRT 9ª FC-5, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9875), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, a partir da mesma data (Memorando nº 6/2019); II - designar ALEXANDRA TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9875), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Calculista (c-6389), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 4/2019); III - dispensar JOÃO PAULO SILVA CHAVES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 1, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5301), código TRT 9ª FC-5, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data de publicação (Memorando nº 6/2019).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve: I - designar ANDREA ALEJANDRA CARRASCO AGUILAR, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-7384), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Araucária, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5241), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2019); II - dispensar EDSON MELO DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-7384), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Araucária, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2019).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 181/2019/TRT11 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT DP-2003/2017 - e-SAP, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 25/10/2019, o Juiz do Trabalho Substituto AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

Art.2º Conceder os dias 21 a 25/10/2019 como trânsito, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

ATO Nº 58, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Remove, a pedido, a Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 180/2019/TRT11 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT DP-2001/2017 - e-SAP, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 25/10/2019, a Juíza do Trabalho Substituta ELAINE PEREIRA DA SILVA, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

Art.2º Conceder os dias 21 a 25/10/2019 como trânsito, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAIRTO JOSÉ VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**ATO Nº 431, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 2751/2017, resolve prover, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Dr. DILSO AMARAL MATAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção da Exma. Juíza Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, com fulcro no inciso VIII-A, do art. 93 da Constituição da República, e na Resolução CSJT nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passando a classificar o referido Juiz no final da lista de antiguidade dos Juizes Substitutos desta Região.

MARI ELEDA MIGLIORINI

ATO Nº 432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 2751/2017, e em cumprimento à decisão liminar concedida no Agravo de Instrumento nº 1031017-08.2019.4.01.0000 do TRF da 1ª Região e ao Parecer de Força Executória nº 00520/2019/COSEPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU, resolve prover, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a Dra. RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção da Exma. Juíza Elaine Cristina Dias Ignácio Arena, com fulcro no inciso VIII-A, do art. 93 da Constituição da República, e na Resolução CSJT nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passando a classificar o referido Juiz no final da lista de antiguidade dos Juizes Substitutos desta Região.

MARI ELEDA MIGLIORINI

ATO Nº 433, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 2751/2017, resolve prover, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a Dra. TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção do Exmo. Juiz Rodrigo Gamba Rocha Diniz, com fulcro no inciso VIII-A, do art. 93 da Constituição da República, e na Resolução CSJT nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passando a classificar a referida Juíza no final da lista de antiguidade dos Juizes Substitutos desta Região.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.15649/2019, resolve Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora WILLA PROCÓPIO RODRIGUES ORTEGA, matrícula n.º 245.100.804, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Responsável pelo Trânsito em Julgado - FC-02, transformados em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000060-92.2019.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder, a partir de 04/09/2019, Pensão Estatutária Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), à Senhora CYBELE MARIA PRATES DE MACEDO CRUZ, viúva do Desembargador do Trabalho Eurico Cruz Neto, aposentado em 17/12/2010, e falecido em 04/09/2019, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**ATO Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 12056/2019, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

I - Remover, a partir de 25 de outubro de 2019, o Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - Em decorrência dessa remoção, declarar vago o respectivo cargo de Juiz do Trabalho Substituto neste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



ATO Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 9569/2018, pelo Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 22 de agosto de 2019, resolve:

I - Remover, a partir de 25 de outubro de 2019, a Excelentíssima Senhora MILA MALUCELLI ARAUJO, Juíza do Trabalho Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

II - Em decorrência dessa remoção, declarar vago o respectivo cargo de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo nº 0000338-64.2017.5.15.0897 PA, pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 19 de setembro de 2019, resolve:

I - Prover, a partir de 25 de outubro de 2019, em virtude de habilitação em concurso de remoção nacional, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o Excelentíssimo Senhor AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS no cargo de Juiz do Trabalho Substituto na 15ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Iuri Pereira Pinheiro para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II - O Excelentíssimo Juiz Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas será posicionado no final da lista de antiguidade da mesma carreira, nesta 15ª Região, nos termos da legislação vigente.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo nº 0000339-49.2017.5.15.0897 PA, pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 19 de setembro de 2019, resolve:

I - Prover, a partir de 25 de outubro de 2019, em virtude de habilitação em concurso de remoção nacional, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Excelentíssima Senhora ELAINE PEREIRA DA SILVA no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, na 15ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Antonia Rita Bonardo ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho.

II - A Excelentíssima Juíza Elaine Pereira da Silva será posicionada no final da lista de antiguidade da mesma carreira, nesta 15ª Região, nos termos da legislação vigente.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 9647/2018, pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 19 de setembro de 2019, resolve:

I - Prover, a partir de 25 de outubro de 2019, em virtude de habilitação em concurso de remoção nacional, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Excelentíssimo Senhor JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, na 15ª Região da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Suzeline Longhi Nunes de Oliveira ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho.

II - O Excelentíssimo Juiz José Aguiar Linhares Lima Neto será posicionado no final da lista de antiguidade da mesma carreira, nesta 15ª Região, nos termos da legislação vigente.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATO Nº 24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disciplinado na Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o decidido no julgamento do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 9679/2018, pelo Egrégio Órgão Especial deste Tribunal, na Sessão Administrativa realizada em 19 de setembro de 2019, resolve:

I - Prover, a partir de 25 de outubro de 2019, em virtude de habilitação em concurso de remoção nacional, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Excelentíssimo Senhor GABRIEL BORASQUE DE PAULA, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Débora Wust de Proença ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho.

II - O Excelentíssimo Gabriel Borasque de Paula será posicionado no final da lista de antiguidade da mesma carreira, nesta 15ª Região, nos termos da legislação vigente.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 727 - Dispensar, a partir de 22 de outubro de 2019, ANDREA VALE MAIA MAGNUSON, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Apoio Administrativo, da Escola Judicial.

Nº 728 - Dispensar, a partir de 22 de outubro de 2019, JOSE GERALDO MIRANDA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de São Carlos.

Nº 732 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALESSANDRO QUINONES SCHUMACHER, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Apoio Administrativo, da Escola Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CSJT nº 182/2017; Considerando o teor da Certidão Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (Referente ao PROAD nº 16506/2019), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/10/2019; Considerando o teor da Certidão Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (Referente ao Processo TRT/MA nº 0000795-97.2018.5.02.0000), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2019; Considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 104 e 114/2019 deste Tribunal; Considerando o constante no PA-2321/2017 deste Regional, resolve 1. Remover a Excelentíssima Senhora Élbina Lídice Spenser Dowsley, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, com efeitos a contar de 25/10/2019. 2. Prover o Excelentíssimo Senhor Matheus Barreto Campello Bione, Juiz do Trabalho Substituto, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, em igual cargo neste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 25/10/2019.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 82, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4711/2019, resolve:

Fazer cessar, com efeitos a contar de 18/10/2019, o ATO CGP.PR Nº 024/2019, publicado no DOU nº 70, Seção 2, pág. 76 de 11/4/2019, que designou o servidor JOSEMILSON DE MENESES TAVARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4), nos impedimentos legais e eventuais do titular.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

ATO Nº 83, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4711/2019, resolve:

Designar a Bacharela em Administração IDA CARLA CRUZ MORAES SOBRAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ADRIANA LIMA DE CAMPOS no cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA (CJ-4), no período de 21 a 30/10/2019, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4761/2019, resolve:

Designar a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ROBERTO FAGUNDES MORAES na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Preparação de Pagamento a Juizes, Inativos e Pensionistas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 30/10/2019, em virtude de férias do titular e tendo em vista que a substituta legal encontra-se substituindo em outra função comissionada, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD n. 10.543/2019, resolve:

Retificar o ATO TRT/SGH/DG/GP - 066/2019, para que, onde se lê "NOMEAR o candidato RAFAEL TOSTES SOLON DE FREITAS", leia-se "NOMEAR o candidato RAFAEL TOSTES SOLON DE PONTES".

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 892, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar a servidora NATÁLIA LOPEZ DE SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª. VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 25/10/2019.

2. Designar o servidor EDUARDO CANUTILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª. VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 25/10/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, CARLOS FRAGOSO, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 0016, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA, BEBEDOURO E CAFETEIRA, para atestar e conferir recibos e notas fiscais, bem como determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual, assinado com o a empresa D. SILVA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO



a Port. TRT DG 126/96 c/c a Lei nº 8.911/94 c/c IN-SAF 07/94, ATO 467/94 e RA TRT 14/97; e 1/5 (um quinto) de CJ-3/Diretor de Secretaria, na forma de substituição, completado em 24/11/2000, com fundamento na Lei nº. 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 (Prot. TRT 9120/05 e PROAD 17787/19), decisão judicial transitada em julgado da Anajustra Proc. nº 2004.34.00.048565-0 e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 382, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital TRT8 nº 13/2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO que, em 8 de outubro de 2019, o candidato LUCAS DE FREITAS AMORA, nomeado por meio do Ato PRESI nº 361/2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019, encaminhou termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato LUCAS DE FREITAS AMORA, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocorrida por meio do Ato PRESI nº 361/2019, de 4 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2019 para a localidade de Macapá, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Géssica Santana Gomes (código 10).

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação de servidor para exercer função comissionada, encaminhada pela Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, conforme mensagem eletrônica e o Ofício nº 3/2019, de 10 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4142/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor RANIERE PINHEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 1769, do exercício da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200079), da 3ª Vara do Trabalho de Macapá; II - DESIGNAR o servidor MAGNO VINICIUS PENA LOPES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 2789, para o exercício da função comissionada de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200079), da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, vaga em decorrência da dispensa do servidor Ranieri Pinheiro de Sousa; III - Este Ato entra em vigência a partir de 1º de novembro de 2019.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO PRESI Nº 385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação de servidor para exercer função comissionada, conforme Ofício TRT/CAFB/Nº 23/2019, de 9 de outubro de 2019, encaminhado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Edilene Oliveira Franco, Diretora do Foro Trabalhista de Belém; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4199/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor SANDRO JOSE RIBEIRO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2023, para exercer a função comissionada de Assistente da Tomada de Reclamações, FC-4 (código Mentorh 400042), vaga em decorrência da dispensa do servidor Rubens Braga dos Santos, por motivo de aposentadoria, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

ATO Nº 386, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação de servidora para o exercício de função comissionada na Secretaria da Corregedoria Regional, conforme Ofício/TRT/SEC/CR nº 84/2019, encaminhado em 15 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4216/2019 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora CRISTIANE SOCORRO ABREU DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1972, do exercício da função comissionada de Assistente da Corregedoria Regional, FC-4 (código Mentorh nº 400172), a contar de 7 de outubro de 2019; II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente da Corregedoria Regional, FC-5 (código Mentorh nº 500016), vaga em decorrência da dispensa do servidor Michel Fernandes de Moura, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 129/2019, resolve: Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à magistrada EMÍLIA SIMEÃO ALBINO SAKO, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes ao valor mensal do subsídio de Juíza Titular de Vara do Trabalho, no montante de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos). Art. 2º Conceder indenização de férias total de R\$ 167.060,54, resultante do pagamento de: a) 60 dias do exercício de 2019, à quantia de R\$ 74.789,82, e terço de R\$ 11.229,70 (2º período de 2018 - 30 dias); e b) 20/12 do período aquisitivo de 19/12/2018 a 27/10/2019, no valor de R\$ 62.324,85, e terço de R\$ 18.716,17, nos termos do artigo art. 3º, do Ato nº 241/2011, resultantes da base de cálculo composta por Subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho (R\$ 33.689,11) e Abono Permanência (não incide sobre o cálculo do terço) (R\$ 3.705,80).

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº. 0010276-84.2019.5.10.8000, resolve:

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor SERGIO CARNEIRO DOS SANTOS, código 103507-0, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a parcela de opção incidente sobre a função comissionada de Secretário de Audiência (FC-03), prevista no então vigente art. 193 da Lei nº. 8.112/1990, calculada na forma do art. 18, § 3º, da Lei nº. 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº. 12.774/2012, nos termos do Acórdão TCU-Plenário nº. 2.076/2005 e da Resolução Administrativa TRT/10.ª R nº. 27/2010 (DOU, 2, de 7/7/2010).

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo PADServ nº 0000037-89.2018.5.15.0895, de acordo com as conclusões do trabalho apuratório regularmente realizado pela Comissão Permanente de Disciplina, resolve:

Demitir, nos termos do artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JANIO CARLOS FRANCISCO do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 78, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4582/2019, resolve:

Designar o Bacharel em Direito SIDNEY FONTES SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir HÉLIO FERNANDO GARCEZ DE SOUSA LEÃO no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da Coordenadoria de Material e Patrimônio, no período de 28/10 a 1º/11/2019, em virtude de afastamento do titular e do substituto legal para participarem do "IV Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental e Reunião para atualização do Guia de Contratações Sustentáveis"- conforme Portaria DG nº 160/2019, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 357, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Proad nº 6214/2019, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos integrais (35/35), o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA, matrícula nº 308.21.0747, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, nível intermediário, nº 248, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 186, I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, mais as seguintes vantagens: 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67, da Lei nº 8.112/90; 3/5 (três quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Especializado, FC 01, e 2/5 (dois quintos) da Função Comissionada de Agente Especializado, FC 02, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º, artigo 15, da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

ATO Nº 358, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Proad nº 5045/2019, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (29/30), a servidora LUDMARA FÁTIMA DE LUCENA MOREIRA, matrícula 308.21.0621, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 165, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidente sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação, de acordo com o artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e do anexo único I, da Portaria Conjunta nº 1/2007; 06% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme artigo 67, da Lei nº 8.112/1990; 01 (um quinto) da função comissionada de Assistente Chefe - FC 04, 01 (um quinto) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC 03, e 01 (um quinto) da função comissionada de Assistente Secretário - FC 05, incorporados a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com os §§ 1º e 2º, do artigo 15, da Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 2º e 13, da Lei nº 9.624/1998.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 332, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 21 de outubro de 2019 e o constante do PROAD nº 19023/2019, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA GORETTE VILELA, no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 7º da referida emenda c/c art. 2º da EC nº 47/05, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016) e das parcelas de vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento), na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 4/5 (quatro quintos): 2/5 de FC-05 e 2/5 de CJ-3, completados em 25/08/2001, sendo 1/5 de FC-05 (26/08/98) incorporado de acordo com a Lei nº 8.911/94, art. 5º da Lei 9.624/98 e decisão plenária de 18/05/00 (PT-8269/00), e 3/5 (1/5 de FC-05 e 2/5 de CJ-3) incorporados com fundamento na Lei 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, decisão plenária de 12/01/2006 (Prot. TRT 9120/05) e decisão transitada em julgado em Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA (Proc. nº 2004.34.00.048565-0); e do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art. 14 da Lei 11.416/2006, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Errata nº 29/2019

Na publicação do dia 29 de outubro de 2019 do Diário Oficial da União, Edição nº 209, Seção 2, no Ato nº 386/2019, no cabeçalho. Onde se lê: "ATO PRESI Nº 386, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019", leia-se: "ATO PRESI Nº 386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 264, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na Informação COGESPE nº 20/2019, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo servidor RAFAEL CHAGAS PESSOA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 29/10/2019.

Des. MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 95, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0009996-16.2019.5.10.8000, resolve:

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARYLANE ROCHA DE CARVALHO LINDOLFO, código 100645-2, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Protocolo DGE nº 2900/2019 e do Processo PROAD nº 6836/2017, resolve:

Reverter à atividade o servidor SEVERINO CAETANO DA SILVA FILHO para exercer as atribuições do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão "13", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, na mesma vaga anteriormente ocupada pelo referido servidor quando de sua aposentadoria, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e disposições do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para assumir efetivo exercício.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS SLP DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14991/2019, resolve:

Nº 141 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ FIORINDO CAVINATTO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21404/2019, resolve:

Nº 144 - Conceder aposentadoria à servidora SOLANGE ALVES MOREIRA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18596/2019, resolve:

Nº 145 - Conceder aposentadoria à servidora ANDREA LITZINGER NOGUEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 712, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIO MACIEL PRADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Gustavo Zabeu Vasen;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de Campinas.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 715, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MIRIA GONZAGA CARDOSO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS CPV DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 729 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional, da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

Nº 730 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA PAULA DE LIMA TANADA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Procedimentos Administrativos, da Corregedoria Regional;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior.

Nº 731 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIANA AKEMI KOTAKA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 639, de 11/09/2019, publicada no DOU-Seção 02, em 16/09/2019, página 75, a fim de constar que a dispensa da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, ocorreu a partir de 16 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.134, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 17255/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 494, de 07 de dezembro de 2016, que autorizou a remoção da servidora Alessandra Camilo Gomes para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora Nayara Nayane Rodrigues Piretti.

Art. 3º Manter lotada a servidora NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 910, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANDRÉIA BEZERRA DE AZEVÊDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE (72), símbolo FC-2, da COORDENADORIA DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS, com efeitos a contar de 04/11/2019.2. DESIGNAR a referida servidora para ter lotação perante o GABINETE DE APOIO AO CEJUSC-JT/1º e exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (413), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 04/11/2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI



02 e 3/10 (três décimos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 5º e 13 da Lei n.º 9.624/98, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (arts. 14, § 5º, e 15, II, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.11998/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARILEIDE ANA SANTOS TORRES, matrícula n.º 285.076.006, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos (C-13), com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 7/10 (sete décimos) da função comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurada pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 13 da Lei n.º 9.624/98, e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14 e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 111, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.13529/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA ELIZABETH BARROS PESSOA DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 250.071.641, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Assistente-Chefe Seção - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, arts. 3º e 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001) e, por fim, do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

ATO Nº 114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.10081/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 250.060.782, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 132 - SLP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15926/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5690/2019, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Glennda Adyanne Gomes Monteiro Silva, ora removida para o TRT da 22ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Joyce Kell de Amorim Veloso, ora removida para este Tribunal, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2019. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 349, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e do constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 0002160-27.2018.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT.17.ª SGP/PRESI.Nº 344/2016, publicada no DEJT de 29/02/2016, a partir de 01/10/2019;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei nº 8.432/1992, ocupado pelo(a) servidor(a) Filipe Lopes Matos, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado por vaga originária prevista na lotação do TRT da 1ª Região, ocupado pelo(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, a partir de 01/10/2019;

Art. 3º Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa ocupado pelo(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, criado por vaga originária prevista na lotação do TRT da 1ª Região, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e redistribuído a partir de 01/10/2019.

Art. 4º Convalidar a PORTARIA TRT.17.ª SECOL/SGP/PRESI nº 76/2018, art.10, publicada no DEJT de 01/02/2018, alterando-a quanto a situação funcional do(a) servidor(a) Marcela do Espírito Santo Pedroni, para fazer constar que o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertence ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal, a partir de 01/10/2019.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6.410/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RICARDO BATISTA MACHADO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor RICARDO BATISTA MACHADO na Gerência de Contabilidade.

Art. 3º Conceder ao servidor RICARDO BATISTA MACHADO período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.937, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo - SISDOC nº 14710/2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 107, de 19 de janeiro de 2017, que removeu, de ofício, a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Lotar a servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 3º Conceder à servidora ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO o período de trânsito de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 2.968, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7704/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar a servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO no Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora.

Art. 3º Conceder à servidora MARIZA LOUZEIRO TIAGO período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.887/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei n.º 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Art. 2º Revogar o art. 11 da Portaria TRT 18ª SGP nº 499/2018, que designou o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES como substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Contas a Pagar), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pelo servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

